CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



CEKLIDYO N. 06 (SEIS) DE 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para a finalidade de instruir o processo TC-4912/989/22, que trata das Contas do Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, item 1.1, que:

O cidadão PAULO DE OLIVEIRA E SILVA - brasileiro; casado; Médico; portador do Título de Eleitor nº 031.727.320-183, Seção Eleitoral 0097, 75ª Zona Eleitoral; CPF nº 201.086.646-00; do RG nº 14.639.723-X; eleito Prefeito deste Município; com mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 - exerceu o cargo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de decembro de 2022, sem ter havido interrupção.

A cidadă SÔNIA REGINA RODRIGUES MÖDENA — brasileira; divorciada; Vereadora e Investigadora da Polícia Civil; portadora do Título de Eleitor nº 235.939.960-108, Seção Eleitoral 142, 75ª Zona Eleitoral; CPF nº 184.357.948-06; RG nº 23.958.131-3; eleita presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim; com mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 - exerceu o cargo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de descembro de 2022, com uma interrupção no interstício compreendido de 15 de janeiro de 2022 a 31 de a 19 de janeiro de 2022, período em que o exercício da Presidência desta Casa Legislativa esteve a cargo do 1º Vice-Presidente, Exmo. Vereador GERALDO VICENTE BERTANHA, de acordo com Portaria nº 1 (um) de 2022.

E o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 8 de abril de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DIRCEO DA SILVA PAULINO

CAMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 01 (UM) DE 2.022.

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECIDE, consonante com o disposto no § 4° do Art. 18 c/c Art. 21, todos do quarento Interno (RI), e por ter que se ausentar do Município por período superior a quarenta e oito horas, PASSAR, pelo interstício compreendido de 15/01 a 19/01/2.022, o exercício da Presidência desta Casa Legislativa ao 1° Vice-Presidente, Exmo. Vereador Geraldo Vicente Bertanha.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de janeiro de 2.022.

VEREADORA SONIA RÉCINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.